

RESOLUÇÃO Nº203/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 8 de agosto de 2025, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº205, de 202 de setembro de 2023, que aprova a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação de **Marise Bernada Vilela**, Membro da Câmara Técnica da CIR Metropolitana representante do município de **Conceição do Castelo** e **Elissa Orlandi**, Membro da Câmara Técnica da CIR Metropolitana representante do município de **Marechal Floriano**, para representar a Câmara Técnica da CIR Metropolitana na Câmara Técnica da CIB-ES como TITULAR e SUPLENTE respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de Agosto 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES